



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 036/2025

Processo: 250372

Data: 11 de setembro de 2025.

Autor: Poder Executivo

Relator: Gustavo dos Anjos Baptista.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a concessão de uso de bem imóvel de propriedade do Município de General Câmara, e dá outras providências.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *i e j* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

Conclusão do Voto:

3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 036, de 02 de setembro de 2025.

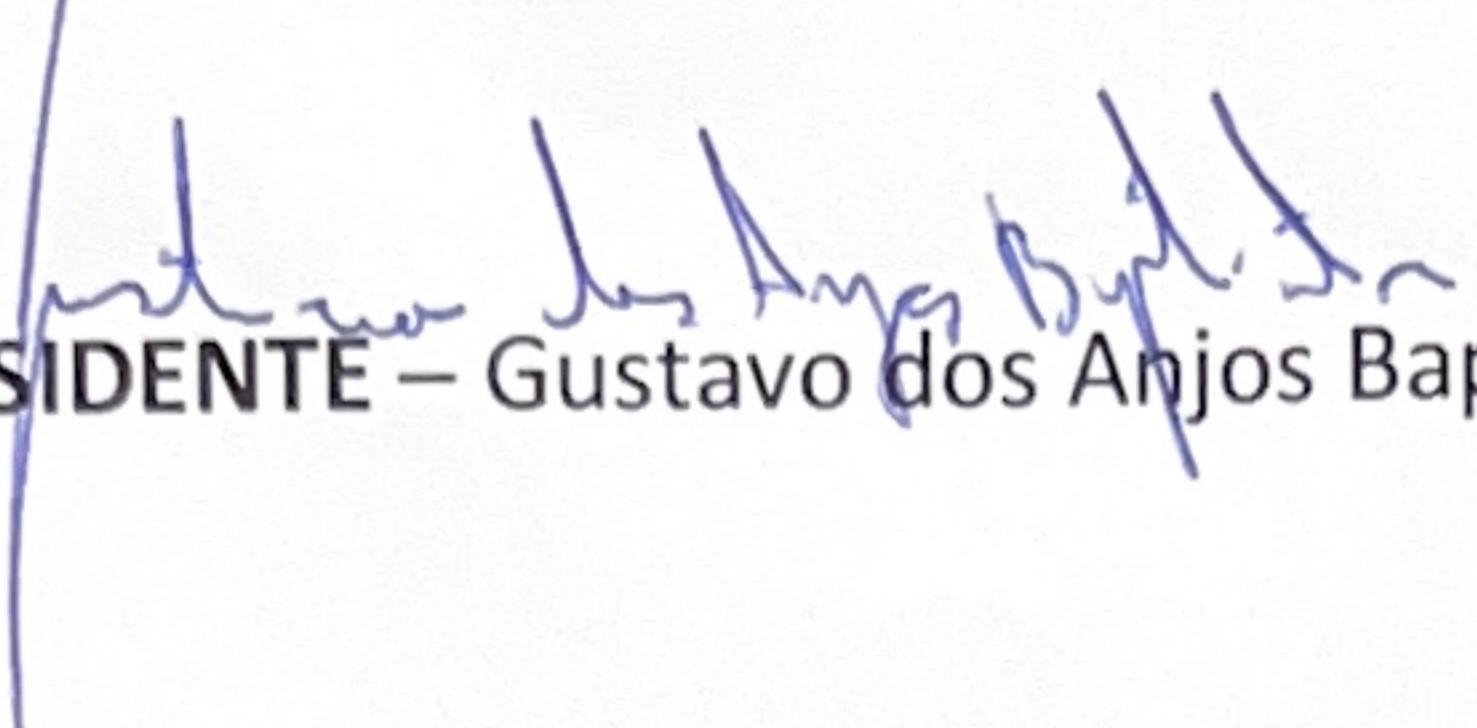


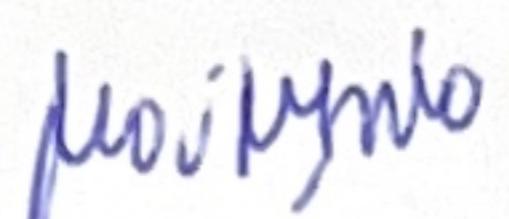
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

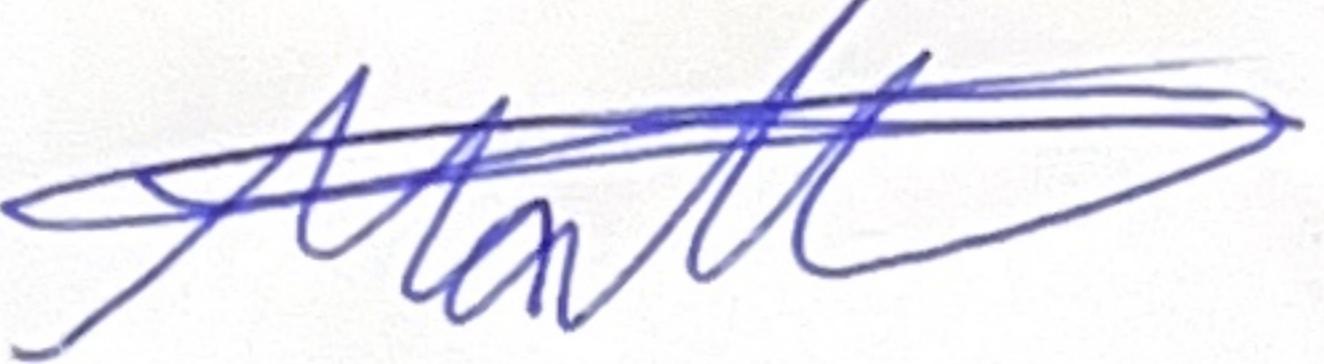
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2025.


PRESIDENTE – Gustavo dos Anjos Baptista A favor Contra


VICE-PRESIDENTE – Maiky dos Passos Lima A favor Contra


MEMBRO TITULAR – Matheus Holz da Silveira A favor Contra